



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "on line" com a prestação de consultoria nas áreas contábil, tributária, gestão administrativa e jurídica conforme a necessidade da Administração Municipal

Justifica-se tal procedimento, visando a contratação dos serviços até 31/12/2018, uma vez que se faz necessário a constante atualização Administrativa acerca da legislação de interesse.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima e demais documentos acostados aos autos, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 31 de novembro de 2018.

**AMÉRICO LORINI
Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Contratação de empresa para o fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "on line" com a prestação de consultoria nas áreas contábil, tributária, gestão administrativa e jurídica conforme a necessidade da Administração Municipal

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado em até 31/12/2018 podendo ser prorrogado na forma da Lei.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme estabelecido no contrato, parcelado da seguinte forma:

R\$ 1.200,00 (mil e reais) mensais incluindo os seguintes serviços, **Informativos Técnicos Mensais "on line"**

1) Processo e Técnica Legislativa: Comissões, atas, atribuições e deveres da mesa diretora, convocação de suplente, CPI, nomeação de vereador em CC, calendário oficial, inviolabilidade, revisão geral anual, publicações, homenagens, sessão solene, alteração de subsídios, técnica legislativa, recesso, 13º e férias de agente político, iniciativa, indicação.

2) RPPS: Aposentadorias, auxílio doenças, salário maternidade, pensão por morte, salário família, proventos, benefícios, contribuição previdenciária, regras de transição, abono permanência, salário contribuição.

3) Tributos Municipais: Fato gerador, fiscalização, alvará e licença de funcionamento, obrigações acessórias, nota fiscal municipal, ISS-imposto sobre o serviço, imposto predial e territorial urbano-IPTU, Imposto transmissão bens imóveis bens imóveis-ITBI, contribuição de iluminação pública –COSIP, isenções e benefícios fiscais, parcelamento e anistia de multas, taxas, alteração do CTM, lançamento de tributo, lançamento de multa, programas de incentivo ao desenvolvimento econômico, imunidade constitucional, microempresas e simples nacional.

4) Servidor Público: Contratação temporária, nepotismo, contribuição sindical, regime jurídico dos servidores, plano de carreira, gratificações e adicionais, cargos em comissão e funções gratificadas, PAD-Sindicância-PAE, estagio de estudantes, ACS e ACE, acúmulos de cargos-empregos – funções públicas, estágio probatório, licenças e afastamentos, diárias

5) Orçamento, Contabilidade e Controle Interno Aplicado ao Setor Público: Contabilidade e escrituração, conferência de relatórios contábeis, RGF, RREO, tesouraria; PPA, LDO e orçamento, créditos adicionais; impacto orçamentário e financeiro; controles internos e auditoria; sistema de custos; SINCOV; Lei 13.019 e congêneres em seus aspectos contábeis, patrimônio, controle de frotas e almoxarifado.

6) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais: DCTF; GFIP; E-SOCIAL; RAIS e DIRF; LTCAT- PPRA-PCMS e PPP.

7) Licitações e Compras Governamentais: Modalidade de licitações, comissão de licitações,



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

pregoeiro e equipe de apoio, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, registro de preços, doação de bens públicos, reajustamento/reequilíbrio, impedimentos, rescisões, convênios, alienação de bens públicos, locação de imóveis.

8) Repasses Financeiros: *Lei nº 13.019/2014 e congêneres em seus aspectos jurídicos, convênios, renúncia de receita, repasses a pessoas físicas e jurídicas.*

A assinatura dos Informativos Técnicos Mensais “on line”, dá direito ao acesso os seguintes serviços:

- a) *Consultoria nas áreas dos Informativos, via intranet, telefone ou pessoalmente na sede do IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda. As consultas serão respondidas com prazo máximo de 7 dias ou estabelecido pelo cliente em concordância com o IGAM SC.*
- b) *Agenda mensal de obrigações fiscais e legais;*
- c) *Acesso à página do IGAM SC onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;*
- d) *IGAM Express - recebimento de periódicos por e-mail de informações sobre as últimas decisões dos tribunais de contas e judiciais, notícias sobre legislações, entendimentos técnicos e melhores práticas de administração;*
- e) *Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público.*
- f) *Valor diferenciado em cursos realizados pelo IGAM.*

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2018, LOA Nº 3.230/2017 de 06/12/2017, Lei nº 3.262/2018 de 29/05/2018 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade: Manutenção, encargos e atividades de Apoio Administrativo

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33.90.39.16.00.00.000

Função Programática: 04.01.2.008

Reduzido: 23

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/11/2018.

4. DO EXECUTOR

IGAM SC CURSOS E CONSULTORIAS LTDA. ME

Rua General Liberato Bittencourt nº 1885 A – Bairro Estreito

FLORIANÓPOLIS - SC

CNPJ 28.474.582/0001-67



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

5. DA JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

Justifica-se a contratação dos serviços até 31/12/2018, uma vez que se faz necessário a constante atualização Administrativa acerca da legislação de interesse, decisões administrativas, dispor de informativos técnicos para consultas nas áreas relacionadas ao Servidor Público, Compras Governamentais, Tributos Municipais, Legislativo Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Controles Internos e Auditoria, Planejamento Aplicado ao Setor Público - PPA, LDO e LOA, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, INSS, IRRF, Tabelas de Incidências Tributárias e Trabalhistas, além de ter disponível por parte de servidores e agentes políticos, o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado, bem como encontra amparo legal uma vez que o mesmo está dentro do limite previsto no inciso II do artigo 24 da referida lei.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa IGAM SC Cursos e Consultorias Ltda. tem atuação junto a órgãos e entidades públicas em vários municípios catarinenses, possui experiência em trabalhos técnicos realizados como revisão de estatutos de servidores, planos de carreiras, reformas administrativas, revisão de controles internos, assessoria de gestão, revisões de leis orgânicas e outros, e atende de forma permanente órgãos públicos e entidades em SC e em outros Estados. O IGAM possui estrutura própria e equipe técnica formada por colaboradores legalmente ligados à Empresa para o atendimento. Conta a Empresa com profissionais entre contadores e advogados, além de pessoal de apoio. Os seus diretores possuem comprovada experiência e reputação técnica no meio em que atua. Justificando assim a contratação.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

"Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 31 de outubro de 2018.

LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Finanças